



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.064, DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública área de terreno, localizada na rua Misael Camilo Nogueira, destinada à desobstrução de trecho da citada rua com a rua J.V. da Cunha e Silva, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de que há de ser ampliado o sistema viário urbano, na forma do artigo 57, letra "d" - inciso I - Seção III, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969, e conforme dispõe a letra "i", do art. 5º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, que se destina à desobstrução de trecho da citada rua com a rua J.V. da Cunha e Silva, a saber:

"Começa do ponto "A" situado no alinhamento predial da rua J.V. da Cunha e Silva, divisa com Luiz Mazzo; - Daí, deflete à direita e segue medindo 34,50 m até o ponto "B", situado nas divisas com Luiz Mazzo e Nelson Terreiro; Daí, deflete à direita e segue medindo 4,20m até o ponto "C" situado no alinhamento predial da rua Misael Camilo Nogueira; Daí, deflete à direita e segue pelo citado alinhamento até o ponto "D"; Daí, deflete à esquerda e segue medindo 5,00 m até o ponto "E"; Daí deflete à direita e segue medindo 16,50 m até o ponto "F"; Daí, segue pela rua J.V. da Cunha e Silva medindo 9,00 m até o ponto "A", onde teve início a referida descrição, perfazendo a área de 278,25 m², constando - esse terreno pertencer ao Sr. Messias Maciel"

Parágrafo Único - A área de terreno, a que se refere este artigo,



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.064, DE 1º DE SETEMBRO DE 1980

.....
está descrita no desenho nº 1570, anexo, elaborado -
pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura -
Municipal de Assis, que fica fazendo parte integrante
deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por
conta de dotação própria orçamentária do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de
1980.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcantara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 031º de setembro de 1980

Luiz Alcantara

Diretor do Deptº. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 13800-ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO:-

De terreno à ser desapropriado para desobstrução da rua Misael Camilo Nogueira, no trecho da rua J.V. da Cunha e Silva nº1153 Assis - SP.

Proprietário: Sr. Messias Naciel

Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da rua J.V. da Cunha e Silva, divisa com Luiz Mazzo; Daí, deflete à direita e segue medindo 34,50 m até o ponto "B", situado nas divisas com Luiz Mazzo e Nelson Terreiro; Daí, deflete à direita e segue medindo 4,20 m até o ponto "C" situado no alinhamento predial da rua Misael Camilo Nogueira; Daí, deflete à direita e segue pelo citado alinhamento até o ponto "D"; Daí, deflete à esquerda e segue medindo 5,00 m até o ponto "E"; Daí, deflete à direita e segue medindo 16,50 m até o ponto "F"; Daí, segue pela rua J.V. da Cunha e Silva medindo 9,00 m até o ponto "A", onde teve início a referida descrição, perfazendo a área de 278,25 m², constando no desenho nº 1.570 em anexo.

Assis, 13 de junho de 1980

[Assinatura]
P/ Departamento de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 13.800 - ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO:-

De terreno à ser desapropriado para construção da rua Misael Camilo Nogueira, no trecho da rua J.V. da Cunha e Silva nº1153 Assis - SP.

Proprietários: Sr. Manoel Maciel

Começo no ponto "A" situado no alinhamento predial da rua J.V. da Cunha e Silva, divisa com Luiz Netto; Daí, deflete à direita e segue medindo 34,50 m até o ponto "B", situado nas divisas com Luiz Netto e Nelson Terreira; Daí, deflete à direita e segue medindo 4,20 m até o ponto "C" situado no alinhamento predial da rua Misael Camilo Nogueira; Daí, deflete à direita e segue pelo citado alinhamento até o ponto "D"; Daí, deflete à esquerda e segue medindo 5,00 m até o ponto "E"; Daí, deflete à direita e segue medindo 14,50 m até o ponto "F"; Daí, segue pela rua J.V. da Cunha e Silva medindo 9,00 m até o ponto "A", onde teve início a referida descrição, perfazendo a área de 278,25 m², constando no desenho nº 1.570 em anexo.

Assis, 13 de junho de 1980

P/ Departamento de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 13.800 - ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

AVALIAÇÃO

De acordo com determinação do Sr. Prefeito Municipal de Assis, procedamos a AVALIAÇÃO de um imóvel situado à rua José Vieira da Cunha e Silva nº 1.153, da propriedade do Sr. MESSIAS MACIEL, que se acha estrangulado um trecho da rua Misael Camilo Nogueira.

Valor do terreno

$224,00 \text{ m}^2 \text{ à } \text{Cr\$ } 781,00 = \text{Cr\$ } 174.944,00$

Valor da casa de madeira

$44,00 \text{ m}^2 \text{ à } \text{Cr\$ } 600,00 = \text{Cr\$ } 26.400,00$

A presente avaliação importa em Cr\$ 201.344,00 (duzentos e um mil e trezentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Assis, 22 de abril de 1980

Sergio Alevato

Avaliador

Luiz Pimentel de Souza

Avaliador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3012 - CEP. 13.800 - ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

AVALIAÇÃO

De acordo com determinação do Sr. Prefeito Municipal de Assis, procedemos a AVALIAÇÃO de um imóvel situado à rua José Vieira da Cunha e Silva nº 1.153, de propriedade do Sr. MESSIAS MACIEL, que se acha estrangulado um trecho da rua Manoel Carlos Nogueira.

Valor do terreno

224,00 m² à Cr\$ 781,00 = Cr\$ 174.944,00

Valor da casa de madeira

44,00 m² à Cr\$ 600,00 = Cr\$ 26.400,00

A presente avaliação importa em Cr\$ 201.344,00 (duzentos e um mil e trezentos e quarenta e quatro cruzados).

Assis, 22 de abril de 1980

Sergio Alevato

Avaliador

Luiz Pimentel de Souza

Avaliador

SILVA

E

CUNHA

DA.

JV.

RUA

LUIZ MAZZO

34,30

224,00 m² TOTAL



14,30

15,30

MISAEI

RUA